

MUNICÍPIO DE GRÂNDOLA**Aviso n.º 23303/2009****Cessação da relação jurídica de emprego público**

Para cumprimento do disposto no n.º 1, alínea d) do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27.02., torna-se público que foi extinta a relação jurídica de emprego público do trabalhador Messias Paulo Santos Guerreiro Belo em 4 de Novembro de 2009, por falecimento;

Paços do Concelho de Grândola, 16 de Dezembro de 2009. — O Presidente da Câmara, *Carlos Beato*.

302700445

MUNICÍPIO DE LAGOA (ALGARVE)**Aviso n.º 23304/2009**

Para os devidos efeitos se torna público que na sequência do exposto no Aviso n.º 9763/2009, publicado no *Diário da República* de 19 de Maio, nomeadamente em relação aos procedimentos concursais com a Referência 11/2009 e 15/2009, por motivo de força maior, foi necessário proceder à alteração da composição do júri, pelo que passou a ter a seguinte constituição:

Refº 11/2009 — Presidente: Drª Helga Luísa da Silva e Cunha — técnica superior na área de Direito.

Vogais efectivos: Luís Oliveira dos Santos Neto — Chefe de Divisão e Drº Hernâni Tiago Craveirinhas Rouxinol — Técnico Superior na área de Direito.

Vogais suplentes: Sandra Mónica da Silva e Cunha Martins — técnica superior na área de Direito e Maria Margarida Mourinho Santos Dias — Coordenadora Técnica.

Refº 15/2009 — Presidente: Luís Oliveira dos Santos Neto — Chefe de Divisão.

Vogais efectivos: Helga Luísa da Silva e Cunha — técnica superior na área de Direito e Florbela Fernandes Marques Dias, Técnica Superior.

Vogais suplentes: Maria Margarida Mourinho Santos Dias — Coordenadora Técnica e Sandra Mónica da Silva e Cunha Martins — técnica superior na área de Direito.

Paços do Município de Lagoa, aos 30 de Outubro de 2009. — O Presidente da Câmara, *(Dr. José Inácio Marques Eduardo)*.

302691025

Aviso n.º 23305/2009

Para os devidos efeitos se torna público que, em conformidade com o estatuido pelo n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22/01, nos dias 02 e 09 de Dezembro do corrente ano, foram homologadas as Listas Unitárias de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados dos procedimentos concursais comuns, que visam a constituição de relação jurídica de emprego público na modalidade de contrato de trabalho por tempo determinado, com as seguintes referências:

Refº17/2009 — um Assistente Operacional, com competência de apoio geral aos serviços culturais de animação e juventude;

Refº27/2009 — um Assistente Operacional, com a competência de executar tarefas apoio montagem estruturas, abre caboucos e fazer remoção com materiais de limpeza;

Refº 39/2009 — Um Técnico Superior, com a competência de desenvolver o programa do Gabinete de Inserção Profissional (GIP), procedendo-se à publicitação das mesmas, conforme a seguir descrito:

Refº17/2009:

João Carlos Martins dos Santos	13,73 Valores
Ricardo Pedro Simões Mateus	12,60 Valores
Ana Catarina Pedro Andrés	11,86 Valores

Refº27/2009:

Armando José da Encarnação Pires	13,80 Valores
Luís Francisco da Rosa da Silva	11,20 Valores

Refº39/2009

Ana Filipa de Andrade Ferreira	17,7 Valores
Vanessa do Carmo Diogo	15,5 Valores
Sandra Cristina Martins Cabrita	14,2 Valores

Daniela Filipa Gomes Bentes da Luz	13,5 Valores
Anabela Luz Silva Guerreiro	13,0 Valores
Susana Cristina da Silva Joaquim	11,7 Valores
Andreia Pedro Jorge	10,0 Valores
Elsa Cristina Cabrita Vieira	9,8 Valores

Paços do Município de Lagoa, aos 09 de Dezembro de 2009. — O Presidente da Câmara *(Dr. José Inácio Marques Eduardo)*.

302690994

Aviso n.º 23306/2009

Para os devidos efeitos se torna público que, em conformidade com o estatuido pelo n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22/01, no dia 02 de Dezembro do corrente ano, foram homologadas as Listas Unitárias de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados dos procedimentos concursais comuns, que visam a constituição de relação jurídica de emprego público na modalidade de contrato de trabalho por tempo indeterminado, com as seguintes referências:

Refº04/2009 — Um Técnico Superior na área da Arquitectura, com a competência de coordenar tecnicamente o serviço da sala de desenho, acompanhar obras e desenvolver projectos;

Refº10/2009 — Um Técnico Superior na área da Arquitectura, com a competência de gestão urbanística e apreciação de projectos;

Refº 28/2009 — um Assistente Operacional, com a competência de recolha de monos, remoção de lixos e equiparados, limpeza de ruas, limpeza de sarjetas, lavagem de vias públicas, remoção de lixeiras e extirpação de ervas, procedendo-se à publicitação das mesmas, conforme a seguir discriminado:

Refº04/2009:

Nelson Ricardo Ferreira Marques	14,68 Valores
Lucibel Gago Viegas	13,44 Valores
Cláudia Alexandra de Almeida Marques	13,40 Valores
Bruno Filipe de Oliveira Matias	12,96 Valores
Pedro Miguel Borges Coelho	12,16 Valores

Refº10/2009:

Marilene Jani Craveiro Nóbrega	14,72 Valores
Bruno Filipe de Oliveira Matias	13,48 Valores
Eric Baptiste Giro Castaldo	13,44 Valores

Refº28/2009:

Armindo Maria Belchior	14,50 Valores
Antonio Marcos Camargos Pego	13,00 Valores

Paços do Município de Lagoa, aos 09 de Dezembro de 2009. — O Presidente da Câmara *(Dr. José Inácio Marques Eduardo)*.

302691017

MUNICÍPIO DE LAMEGO**Declaração de rectificação n.º 3096/2009**

Por ter saído com inexactidão a deliberação n.º 2920/2009, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 204, de 21 de Outubro de 2009, rectificase que, no título III, onde se lê «Capítulo V — Estrutura ecológica em solo urbano» deve ler-se «Capítulo IV — Estrutura ecológica em solo urbano», onde se lê «Capítulo VI — Infra-estruturas» deve ler-se «Capítulo V — Infra-estruturas», onde se lê «Capítulo VII — Valores naturais e culturais e áreas de risco» deve ler-se «Capítulo VI — Valores naturais e culturais e áreas de risco».

Lamego, 15 de Dezembro de 2009. — O Presidente da Câmara Municipal, *(Eng. Francisco Manuel Lopes)*.

202702519

MUNICÍPIO DE LOULÉ**Aviso (extracto) n.º 23307/2009**

Procedimento concursal n.º 02/2009 de recrutamento para o preenchimento de três postos de trabalho na categoria de assistente operacional da carreira de assistente operacional para desempenho da actividade de vigilante, no Serviço Municipal de Protecção Civil.

Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, e em conformidade com as